

## CONSELHO DA COMUNIDADE: INTERVENÇÕES GRUPAIS COM FAMÍLIAS DE EGRESSOS E APENADOS.

CARREIRO, Adriana Aparecida Garbin .<sup>1</sup>

ANDRICH, Eduarda Marschner.<sup>2</sup>

FURUKAWA, Jheimy Dias Resende.<sup>3</sup>

SCHNEIKER, Thaisa da Silva.<sup>4</sup>

### RESUMO

O objetivo deste trabalho foi desenvolver uma proposta de intervenção grupal com familiares de apenados e egressos, em parceria com o Conselho da Comunidade da cidade de Cascavel. A intervenção grupal teve como respaldo teórico a área de atuação do psicólogo forense e a abordagem cognitivo-comportamental em grupos. Para tanto, foi estruturado uma proposta de intervenção em 9 sessões, das quais até o momento foram realizadas 7 sessões. As sessões foram organizadas com temáticas pré-estabelecidas, tais como: identificação de emoção, comportamento e pensamento; identificação de habilidades sociais, treinamento de habilidades sociais e prevenção de recaída. Identificou-se que as intervenções realizadas até o momento, possibilitaram aos participantes um espaço de reflexão e análise crítica, bem como, um aprendizado de novas estratégias comportamentais. Entende-se que a realização de intervenções grupais, além de possibilitar que um maior número de pessoas sejam atendidas, também oportuniza que ocorra troca de conhecimento e aprendizado entre os participantes.

**PALAVRAS-CHAVE:** Famílias, apenados, egressos, psicologia jurídica.

## COMMUNITY COUNSEL: GROUP INTERVENTION WITH RELATIVES OF CONVICTED AND EGRESSES.

### ABSTRACT

The objective of this study was proposal develop of group intervention with relatives of convicted and egresses, in partnership with the community counsel of Cascavel city. The group intervention had as theoretical support the area of operation of the forensic psychologist and the cognitive-behavioral approach in groups. Therefore, an intervention proposal was structured in nine sessions, of which until the moment were held seven sessions. The sessions were organized with pre-established themes, such as: emotion identification, behavior and thinking, social skills identification, social skills training and relapse prevention. It was identified that the interventions carried until the moment, enabled the participants a space for reflection and critical analysis, as well as, a learning of new behavioral strategies. Is meant that the realization of group interventions, besides to allow a greater number of people are met, also gives opportunity to occur knowledge exchange and learning among participants.

**KEY - WORDS:** Families, convicts, egresses, forensic psychology

## 1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho resulta da parceria do Conselho da Comunidade de Cascavel, como o curso de Psicologia da FAG (Centro universitário da Fundação Assis Gurgacz). A parceria do Conselho da Comunidade com as universidades foi recomendada pelo Ministério da Justiça (2008),

<sup>1</sup> Orientadora professora mestre em psicologia. E-mail: psicoadry@hotmail.com.

<sup>2</sup> Acadêmica de psicologia. E-mail: eduardamarschner@hotmail.com.

<sup>3</sup> Acadêmica de psicologia. E-mail: jheimy144@hotmail.com.

<sup>4</sup> Acadêmica de psicologia. E-mail: thaisadasilvasc@hotmail.com.

pois este compreende que os benefícios serão direcionados tanto à população quanto para os acadêmicos, sendo que para estes últimos, a aquisição de conhecimento será de forma prática.

Referente ao Conselho da Comunidade, cumpre salientar, que tem como objetivo prestar atendimento aos egressos e apenados, bem como, à suas famílias com um trabalho focado nos ramos assistenciais, educativos e fiscalizadores. Dentro da esfera assistencial entra o trabalho com as famílias, dos presos e egressos em situação de vulnerabilidade social. No que tange ao trabalho educativo, este é realizado por meio de palestras que visam divulgar os direitos dos familiares, egressos e apenados e combater a propagação da violência. E no âmbito da fiscalização, se refere a fiscalização dos direitos humanos (Ministério da justiça, 2008). A psicologia, que neste caso podemos nomear como psicologia jurídica/forense, se insere neste contexto, para prestar trabalho à esfera educativa, o que neste estágio acadêmico está acontecendo com base na terapia cognitivo-comportamental aplicada à grupos.

A psicologia Jurídica é uma das designações para nomear o campo da psicologia que atua no sistema de justiça. Na Argentina, denomina-se Psicologia Forense, no Brasil, o termo Psicologia Jurídica é o mais utilizado, contudo, ambos os termos buscam explicar sobre o campo da psicologia que estuda condutas específicas, e que está estreitamente ligada ao campo do direito e do judiciário (FRANÇA, 2004). Dentre as atribuições do psicólogo neste campo destacam-se a sua atuação no Direito da Família, no Direito da Criança e do Adolescente, no Direito Civil, no Direito Penal e no Direito do Trabalho (LAGO *et al*, 2009).

As principais atribuições do psicólogo forense focam na: mediação de conflitos, defesa dos direitos humanos e realização de exames e laudos criminológicos (NASCIMENTO *et al*, 2009). Seu trabalho abrange também, a prevenção da violência, a realização de avaliações psicológicas para inúmeros fins, o fornecimento de atendimentos psicológicos, a realização de pesquisas no âmbito forense, o desenvolvimento de projetos socioeducativos, e este pode participar da elaboração e do processo de Execução penal (Conselho Federal de Psicologia, 1992). Como visto acima, o trabalho do psicólogo forense é amplo e se estende a diversas esferas, dentre elas, o trabalho com as famílias dos apenados. Portanto, visando compreender um pouco das diversas atividades desenvolvidas pelo psicólogo forense, buscou-se uma parceria com o Conselho da Comunidade objetivando desenvolver um trabalho com as famílias dos apenados e egressos por meio da realização de atendimentos individuais e grupais visando promover, por meio de reflexões, mudanças comportamentais e cognitivas.

## 2. REFERENCIAL TEÓRICO OU FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

### 2.1 PSICOLOGIA JURÍDICA

Em meados dos séculos XVIII, a ciência da psiquiatria, com o apoio da psicologia clínica iniciou estudos a fim de compreender as características das pessoas que cometiam comportamentos desviantes para o contexto social da época, dentre os pesquisadores pode-se destacar Pinel e Lombroso, ao longo dos anos os psicólogos conquistaram o campo de trabalho realizando testes psicológicos delinquentes da época e identificavam comportamentos padrões para determinado perfil. Com tais condutas a psicologia passou a conquistar um papel cada vez mais importante ao lado do Direito (LAGO *et al*, 2009).

De acordo com Freitas (2013), com o passar dos anos a psicologia passa a adquirir conceitos específicos de acordo com o foco de suas atribuições, onde tanto a jurídica como a forense, mesmo com especificações diferenciadas, se inter-relacionam em seus conteúdos.

Todavia, no que se refere à psicologia forense, o trabalho está voltado a realização de avaliações e entrevistas com réis, vítimas e familiares, acompanhamento dos magistrados em depoimentos, emissão de pareceres, aplicação de testes psicológicos e levantamento de perfis de personalidades, entre outras atividades (FREITAS, 2013).

Já o psicólogo jurídico, se detém a terapêutica do sujeito, e não em apenas desvendar seu delito. Para tanto, ele deve ser capaz de aplicar, analisar e interpretar provas psicológicas e também fazer comparações com testes psicométricos para atribuir maior qualidade aos resultados. Outra função deste profissional, está em contribuir com o acervo de pesquisas na área (SORIA, 1998 *apud* FREITAS, 2013).

Além do mais, o psicólogo jurídico deverá utiliza-se da “sensibilidade psicoterapêutica” para tratar as subjetividades que surgem como aspectos psicológicos implicados a partir da subjetividade de cada um, vítimas, infratores e equipe jurídica, devido à exposição emocional frente ao caso, outro trabalho a desenvolver é um trabalho que vise a promoção de saúde mental elaborado juntamente com todos os profissionais da instituição judiciária do qual faz parte, bem como, desenvolver projetos de prevenção a doenças mentais frente às fortes exposições a casos complexos (FREITAS, 2013).

A partir da breve explanação em relação à Psicologia Jurídica e a Psicologia Forense, compreendeu-se que, mesmo ambas não exercendo exatamente a mesma prática, elas se inter-

relacionam nos conteúdos, pois, esta última é uma ramificação da Psicologia Jurídica, pela qual, as ações do psicólogo estão mais ligadas as decisões em tribunais e júris, enquanto que a Psicologia Jurídica “vai desde o estudo, passando pelo tratamento e pelo assessoramento de várias etapas da atividade jurídica, até o cuidado com vítimas, infratores e profissionais do Direito” (FREITAS, 2013).

Compreende-se então, que o campo da Psicologia ao lado do Direito é vasto, pois, não se limita em apenas identificar perfis criminosos como no início de sua história, mas em atuar na recuperação destes sujeitos e na prevenção de recaídas, bem como, atuar com vítimas e equipe técnica sobre as influencias que as fortes emoções do crime afetam os envolvidos (FREITAS, 2013).

Assegurando e regulamentando o trabalho do psicólogo dentro do sistema prisional, em 2010 fora criada a Resolução 009/2010 pelo Conselho Federal de Psicologia onde estabelece as funções do psicólogo dentro do presídio pautada nos Direitos Humanos Universais, indo de encontro, portanto, com a prática humanizada que a psicologia defende (CFP, 2012).

## 2.2 CONSELHO DA COMUNIDADE

Os conselhos da comunidade foram instituídos pela Lei de Execução Penal, Nº 7.210, de 11 de julho de 1984. A base para seu funcionamento e constituição está descrito no cap. VIII, nos art. 80 e 81. De acordo com o art. 80 a composição dos conselhos deve ser de no mínimo 01 representantes da associação comercial ou industrial, 01 advogado indicado pela Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, 01 Defensor Público indicado pelo Defensor Público Geral e 01 assistentes social escolhido pela Delegacia Seccional do Conselho Nacional de Assistentes Sociais. O art. 81 prevê que cabe aos conselhos visitar as penitenciárias da comarca, realizar entrevistas com os presos, elaborar relatórios mensais ao Juiz da execução e ao Conselho Penitenciário, e gerenciar recursos materiais e humanos de modo a prestar assistência ao egresso ou apenado (BRASIL, 1984). De acordo com o Manual do Conselho da Comunidade (PARANÁ, 2014a), atualmente existem 164 Conselhos da Comunidade no Estado do Paraná, assim como o órgão que faz a supervisão de cada um desses Conselhos.

Existem inúmeras cartilhas e manuais estaduais de regulamentação do funcionamento do conselho da comunidade nos estados brasileiros, cada cartilha possui diretrizes e normas para a criação dos conselhos e seu funcionamento. Estes manuais são elaborados por meio de parcerias

entre Departamento Penitenciário, Ministério da Justiça e Corregedoria Geral. Vale destacar algo comum nestas cartilhas, que é a fomentação e o incentivo a realização de parcerias com Universidades. O intuito destas parcerias é desenvolver programas que contribuam para o conselho da comunidade e para a formação dos universitários (BRASIL, 2005; GOIAS, 2010; MATO GROSSO, 2015; RIO GRANDE DO SUL, 2004). As parcerias também podem ocorrer com membros da comunidade que desejem participar do conselho, coma pastoral carcerária, profissionais liberais, etc (BRASILIA,2008).

O Conselho da comunidade exerce dois papéis fundamentais no contexto da ressocialização, o primeiro é o de reintegração de apenados e egressos na sociedade e o segundo papel é o de prevenção da criminalidade. O conselho pode atuar nesta reintegração com atos de fortificação do vínculo familiar, pois já é comprovado que os apenados que recebem visitas e mantem contato com a família tem maiores chances de reabilitação. O intuito é que o conselho desenvolva ações que promovam a integração do apenado/egresso na sociedade, ações no âmbito familiar, que muitas vezes é a fonte da exclusão do apenado, e ações no âmbito comunitário, conscientizando a população da importância de prover oportunidades de concreta ressocialização para estes indivíduos (ARAUJO,1995). Vasconcellos (2003), cita a importância do reestabelecimento do vínculo entre família e detento, após o cumprimento da pena e sua libertação.

A relevância da atuação do conselho da comunidade com as famílias de egressos e apenados já foi citado anteriormente, mas sem especificações de como deveriam ocorrer estes trabalhos, sendo assim alguns estados em suas cartilhas e manuais regulamentam está atuação, afirmando que os conselhos devem dar assistência a estas famílias, promovendo o seu desenvolvimento de forma a inseri-la na sociedade e buscando orientar e acompanhar as mesmas. Estes manuais apontam ainda, que a participação do público alvo (presos e familiares) nas ações do conselho pode contribuir para o engajamento destes nas atividades desenvolvidas pelo conselho, bem como para o aprimoramento das ações do conselho de acordo com a necessidade dos usuários (MATO GROSSO, 2015; PARANÁ, 2014b; RIO GRANDE DO SUL, 2004; MINAS GERAIS,2012).

Para Vasconcellos (2003), o trabalho do conselho deve abranger a assistência moral, jurídico e material aos egressos e apenados, promovendo ações contra a reincidência e a favor da ressocialização. Este auxilio material, no entanto deve ser oferecido em casos específicos, como no período que segue a libertação, para que o egresso retorne a sua residência, ou no período de cumprimento da pena, para que os familiares possam visitar o indivíduo. Ademais, os valores

devem ser convertidos em benefícios para os usuários por meio dos programas desenvolvidos no conselho.

Segundo Sens e Junior (2015) dentre os objetivos do conselho, situa-se o estabelecimento de uma conexão entre a sociedade e os egressos e apenados. De acordo com Silva (2010) a sociedade deve ser conscientizada de que tem responsabilidade em recuperar o apenado e pode atuar por meio do conselho na prevenção de delitos e ressocialização destes indivíduos. Esta conscientização é necessária pois a sociedade atua como fonte de exclusão social, buscando afastar-se da população carcerária.

Em síntese, o trabalho do conselho deve priorizar a humanização dos egressos e apenados, buscando mecanismos eficientes, junto a sociedade, para a reinserção da população carcerária, possibilitando que esta seja efetuada de forma digna (SENS & JUNIOR, 2015).

### 2.3 ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO COM FAMILIARES DE APENADOS

No Paraná o sistema prisional possui psicólogos e assistentes sociais disponíveis a atender os familiares daqueles que estão apenados, o que auxiliaria na recuperação social do apenado, pelo papel o qual a família desenvolve ser de grande importância. Se tornaria essencial o trabalho, de orientar e dar assistência não somente ao apenado, mas também a essas famílias, porém há um déficit de espaço para se realizar esses atendimentos ofertados e também há falta de profissionais nessas áreas, para atuar junto às famílias, o que muitas vezes acontece é apenas os presos terem esses atendimentos, dessa forma, trazendo prejuízo as famílias que necessitam desse trabalho (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2008).

Por esse motivo Tomé *et al*, (2012), desenvolvem uma reflexão em torno da importância do acolhimento social na vida do apenado, a participação da sociedade no cumprimento de pena, ao retorno a vida cotidiana e o apoio familiar se torna essencial para a reinserção do indivíduo, onde o sujeito tem a oportunidade de construir uma nova identidade, aquisição de um emprego que o possibilite desenvolver atividades diferentes na busca da sua autoestima para assim gerar a mudança e prevenção da reincidência de crimes cometidos no passado.

Em pesquisa realizada, egressos entrevistados, relataram a importância do acolhimento de um ente próximo a si, em contexto de cárcere, tanto cônjuge como também o apoio materno, que é considerado forte vínculo de vida. Onde a família é vista como essencial para eles nesse contexto e como estão privados de liberdade se voltam aos vínculos familiares (TOMÉ *et al*, 2012).

A prisão de um sujeito desestrutura toda uma rotina de vida de uma família a qual o mesmo está inserido, implicando prejuízos a filhos, crianças, adolescentes, cônjuge, pais, e demais que estão em seu convívio, à mãe passa a ter papel de pai e vice versa assumindo papéis, na tentativa de suprir a falta de quem esta em cárcere por um erro o qual tenha cometido, e aquele que está aprisionado necessita do apoio desse contexto familiar em que vivia como forma de amenizar maiores danos (SANTOS, 2006).

O olhar para adolescentes infratores é minucioso visto que, há probabilidade de muitos dos filhos que convivem num ambiente familiar em que o crime está presente, tendem a reproduzir os comportamentos desadaptativos perante a lei. Especificamente em relação ao adolescente infrator, o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), conceitua como inimputável o adolescente que comete ato infracional até 18 anos, não podendo, então, ser condenado, mas, apto a cumprir medidas socioeducativas através de órgão judicial. Essa medida interventiva objetiva levar o adolescente a mudar o curso da criminalidade ao qual está inserido, desde que sejam desenvolvidos Programas de Atendimentos com propostas voltadas a especificidade dos contextos familiar e social dos quais ele faz parte (FONTES, 2004).

Fontes (2004) ao realizar uma intervenção grupal e levantamento do perfil de familiares de adolescentes infratores e identificou as seguintes características: famílias vulneráveis e desamparadas socialmente; fragilizadas pelos impactos emocionais e financeiros fruto de separações dos pais, falta da mãe em casa, demonstrando instabilidade emocional, agressões físicas e emocionais no histórico da infância; histórico familiar de doenças e dependências às drogas e ao álcool e envolvimento em atos infracionais, suicídios, irmãos carbonizados, acidentes de carro, espancamentos e assassinatos. Segundo o mesmo autor, no decorrer das intervenções, tanto em grupo quanto individualmente, pode perceber pelos relatos dos pais e depoimentos dos adolescentes, que se demonstravam mais sensibilizados e mais conscientes de seus papéis fundamentais na composição familiar, bem como, da necessidade de suas participações ativas na busca de melhorias, principalmente na afetividade durante o cotidiano na família, demonstrando, portanto, o quanto é valioso o afeto e cuidado familiar na busca pela recuperação de práticas infracionais na família.

Neste sentido, Carvalho e Gomide (2005), a partir de pesquisas com famílias de adolescentes infratores e com os próprios adolescentes em conflito com a lei através da aplicação do Inventário de Estilos Parentais, orientam que antes do planejamento de práticas interventivas, sejam realizados estudos sobre as relações familiares sob o ponto de vista de práticas educativas e o

comportamento infrator de adolescentes para que se possa compreender a origem de tal comportamento como forma de arrecadar subsídios para programas de treinamento de pais desses adolescentes. Portanto, a identificação do padrão comportamental dos estilos parentais em famílias de risco favorece a construção de programas de orientação, treinamento e terapia de pais e/ou familiares são eficazes podendo ser desenvolvidos esses programas em escolas como forma de prevenção e, como prática terapêutica, em famílias de risco.

As autoras chamam a atenção para a realidade das políticas públicas brasileiras nas esferas da saúde e educação as quais, muitas vezes impedem que sejam garantidas as necessidades básicas das famílias brasileiras e da necessidade do cumprimento efetivo das leis do país em relação à segurança da sociedade. Por outro lado, se crianças e adolescentes encontrarem em seus lares, não apenas condições básicas de vida, mas também pais que os acolhem e os ouvem preocupados em saber de suas alegrias e angústias, e que dão importância às regras sociais, poderão direcioná-los a modelos de comportamentos de auto respeito, bem como, de respeito ao seu próximo, é muito provável que se tornem pessoas que buscam realização pessoal através de práticas saudáveis não agressivas, não violentas e sem o abuso de substâncias ilícitas (CARVALHO e GOMIDE, 2005).

Dessa forma, observa-se a necessidade de uma atuação psicológica não somente com os adolescentes infratores e seus familiares, mais também com os adultos infratores e seus familiares. Todavia, há uma carência de estudos que relatam esse trabalho com as famílias, bem como, o procedimento de intervenção adotado e os resultados alcançados.

## **2.4 A PSICOLOGIA COGNITIVO-COMPORTAMENTAL NA INTERVENÇÃO GRUPAL**

A Terapia Cognitivo-Comportamental desenvolvida por Aron Beck no início da década de 60 quando criou um modelo de psicoterapia baseada na compreensão de que, a maneira como o indivíduo estrutura suas experiências internamente determinam em grande parte o modo como ele se sente e se comporta (HABIGZANG, 2006).

Esta terapia é orientada para o presente e dirigida para a resolução de problemas atuais, por meio da modificação do pensamento e do comportamento disfuncional (FREITAS e RECH 2008). Segundo Bahls (2003), a terapia cognitivo-comportamental resulta da associação destas duas estratégias em seu emprego clínico, baseado na compreensão de que cognições mais saudáveis conduzem a padrões de comportamento mais adaptados e vice-versa.



Neste sentido, a psicoterapia é breve, entre 12 e 20 sessões estruturadas, e com objetivos claros a serem atingidos. Nesta prática o papel, tanto do paciente quanto do terapeuta, são ativos podendo ser individual ou em grupo (FREITAS e RECH 2008).

Para Freitas e Rech (2008), alguns conceitos específicos norteiam a TCC: o primeiro deles é a Tríade Negativa, que é a tendência de a pessoa deprimida possuir uma visão negativa de si mesma, uma visão negativa do presente e uma visão negativa do futuro; o segundo são as distorções cognitivas, nas quais erros sistemáticos nas percepções e nos processos de informação caracterizam as experiências do indivíduo de forma absolutista, invariante e irreversível. As cognições citadas baseiam-se em atitudes e crenças desenvolvidas a partir de experiências prévias, em geral na infância.

As tipologias das distorções cognitivas se constituem em interferência arbitrária as quais são as conclusões tiradas sem evidências reais. Em segundo a abstração Seletiva o qual o indivíduo fixa-se a um detalhe do contexto. Há também a supergeneralização que é o estabelecimento de regras e de conclusões gerais fundamentados em um ou mais incidentes isolados e na aplicação do conceito, indiscriminadamente, em situações relacionadas. A maximização e minimização que se referem à dificuldade em avaliar o significado e a magnitude do evento. A pessoa tende a desvalorizar um mérito próprio e a valorizar outras pessoas e situações em detrimento a ela. E por fim a despersonalização que é a tendência em relacionar eventos externos à sua própria pessoa, sem evidências para isto (FREITAS, 2008).

Uma das técnicas mais utilizadas pela terapia cognitivo-comportamental é o treino das habilidades sociais. Del Prette e Del Prette (2001), trazem como sendo habilidades sociais a designação concedida a diversos comportamentos sociais acessíveis no repertório de um sujeito, os quais o auxiliam na resolução de problemas e no estabelecimento de relações e comportamentos adequadas.

Murta (2005), traz a ideia de que a identificação de habilidades sociais é um fator de proteção no curso do desenvolvimento humano, e tem estimulado intervenções para a aprendizagem destas habilidades entre grupos e contextos distintos, e tais intervenções, podem ser agrupadas em prevenção de modo a minimizar a chance de ocorrência de problemas interpessoais futuros. As técnicas habitualmente empregadas podem compreender o fornecimento de instruções, ensaio comportamental, modelagem de comportamento, feedback verbal e em vídeo, tarefas de casa, reestruturação cognitiva, solução de problemas, relaxamento.

Neste sentido, Palma e Neufeld (2011), explicam que a Terapia Cognitivo-Comportamental (TCC) abrange intervenções psicoterapêuticas como objetivo de produzir mudanças nos pensamentos e nos sistemas de significados que estão disfuncionais, na transformação emocional e comportamental duradoura e, proporcionar autonomia ao paciente, alcançando assim, o alívio ou a remissão total dos sintomas.

Sendo assim, as técnicas da terapia cognitivo-comportamental que se destacam no trabalho grupal são: a identificação de pensamentos automáticos, a identificação de crenças, questionamentos socráticos e psicoeducação a respeito das distorções cognitivas, reestruturação dos pensamentos, rotulação de distorções e submissão destas à análise de evidências, técnicas de identificação e manejo de reações emocionais, tais como, identificação de reações fisiológicas, cognitivas e comportamentais que acompanham as reações emocionais, estratégias de manejo de estresse, ansiedade e raiva, assertividade nas relações sociais, desenvolvimento das habilidades sociais e na comunicação (PALMA e NEUFELD, 2001).

Segundo Saffi (2009), as técnicas cognitivo-comportamentais expostas acima podem ser trabalhadas em grupo. O autor aponta que o processo grupal se pauta na Terapia cognitivo-comportamental individual, no entanto, o terapeuta deve adaptar as técnicas ao trabalho grupal. O grupo pode ainda ser um facilitador na aquisição de aprendizado e mudança, ampliando as possibilidades de compreensão e de solução de um problema.

Segundo Neufeld (2015), na TCCG o terapeuta deve focar em dois aspectos fundamentais, o primeiro fator diz respeito à escolha e a administração das técnicas cognitivo-comportamentais. Neufeld (2011, apud Neufeld, 2012), aponta que a atenção especial a escolha das técnicas justificasse, pois estas devem estar de acordo com os objetivos de remissão dos sintomas dos pacientes. O segundo aspecto relevante na TCCG citado por Neufeld (2015) é a necessidade de se formar um grupo homogêneo. Neufeld (2011, apud Neufeld 2012), aponta que esta homogeneidade é referente à similaridade da sintomatologia e dos objetivos dos integrantes do grupo. É de suma relevância que o terapeuta perceba esses aspectos e que compreenda o processo total do início ao fim de sua composição, para que se obtenham resultados efetivos.

O terapeuta grupal deve tomar como base para avaliar e efetivar o sucesso e eficácia do grupo, os processos e técnicas de mudança, fundamentados na abordagem cognitivo comportamental. Para isso o mesmo deve utilizar técnicas assertivas, direcionadas e compatíveis com os objetivos e metas grupais, na qual a demanda dos participantes e as técnicas utilizadas estão ajustadas, e não em oposição. Trabalhar com grupos é compreender todo procedimento grupal, o

qual resulta positivamente na intervenção, favorecendo os resultados, ampliando as possibilidades de mudanças e gerando condições de aprendizado de forma duradoura (BIELING *et al*, 2008).

Para tanto, estatisticamente, há a comprovação da efetividade da TCC em Grupo (TCCG) e da TCC Individual (TCCI), apesar da TCCI atender e priorizar melhor as idiossincrasias emergentes, a TCCG requer menos horas de trabalho do terapeuta, apresentando benefícios econômicos, práticos e clínicos em termos de trabalho em grupo. Esse formato de terapia mostrou-se eficaz, podendo contar com novas tecnologias (internet, etc.), que propiciam privacidade e maior flexibilidade para o indivíduo traumatizado (DEWES, 2010). Os estudos com TCC têm apresentado diversas qualidades metodológicas, como a utilização de entrevistas estruturadas, avaliadores independentes, protocolos padronizados de tratamento e múltiplas medidas de desfecho (ISOLAN, 2007). Nesta perspectiva, uma das principais condições de sucesso da TCC, está na sua íntima relação entre ciência e prática e na efetividade demonstrada em diferentes tratamentos (DEWES, 2010).

Um estudo realizado por Polaschek et al (2005, apud SAFII, 2009), onde o mesmo utilizou a terapia cognitivo-comportamental grupal, com a população prisional, mostrou que esta abordagem é eficaz na redução da reincidência de crimes violentos. O autor trabalhou fatores como a identificação de traços violentos; reestruturação dos pensamentos disfuncionais e mantenedores de comportamentos agressivos; modificação de sentimentos negativos; estratégias cognitivas de autocontrole em situações estressantes, empatia com a vítima; juízo moral; técnicas de resolução de problemas e desenvolvimento de habilidades sociais.

A terapia cognitiva comportamental tem demonstrado maior eficácia em estudos controlados. Diferentes formatos de TCC, como a individual, a grupal, a parental ou a familiar, apresentam resultados similares (ISOLAN, 2007). Os estudos comparam sua efetividade, assim como, a da terapia farmacológica, comprovando que além da melhoria na qualidade de vida, a TCC possui uma baixa taxa de desistência (9%). Desta forma, ela vem sendo um tratamento efetivo e uma valiosa alternativa às intervenções farmacológicas (DEWES, 2010).

### 3. METODOLOGIA

#### 3.1. Delineamento

Com as informações obtidas através do rapport foi realizado um levantamento das principais demandas dos participantes. O objetivo foi investigar o repertório de informações do paciente,

visando traçar um plano de intervenção voltado para as dificuldades identificadas a fim de que as atividades propostas através dos grupos terapêuticos fossem de encontro com as necessidades dos participantes.

A proposta de intervenção foi pautada na Terapia Cognitivo Comportamental Grupal (TCCG), onde o terapeuta grupal deve tomar como base para avaliar e efetivar o sucesso e eficácia do grupo, os processos e técnicas de mudança, usando assim, técnicas assertivas, direcionadas e compatíveis com os objetivos e metas grupais, na qual a demanda dos participantes e as técnicas utilizadas estão ajustadas, e não em oposição. Dessa forma, o trabalho com os grupos deverá compreender todo procedimento grupal, o qual resulta positivamente na intervenção, favorecendo os resultados, ampliando as possibilidades de mudanças e gerando condições de aprendizado de forma duradoura (BIELING *et al*, 2008).

### 3.2. Local

A proposta de intervenção grupal está sendo realizada no Conselho da Comunidade na Comarca de Cascavel no Paraná.

### 3.3. Participantes

Participam da pesquisa 24 pessoas inscritas no projeto realizado no Conselho da Comunidade na Comarca de Cascavel, sem restrição de idade ou sexo. Dessa forma, foram critérios inclusivos da amostra: ser inscrito no projeto na comarca em que se realiza o projeto, ser familiar ou cônjuge de algum indivíduo apenado ou egresso e concordar em participar. Serão excluídos da amostra indivíduos que não são inscritos no projeto acima especificado e que não concordam em participar da pesquisa.

Os procedimentos consistem em realização de grupos terapêuticos realizados quinzenalmente que são intercalados entre a equipe de assistência social da instituição e pelas estagiarias de psicologia do Centro Universitário da Fundação Assis Gurgacz, bem como, atendimento individual para os participantes que solicitarem.

Dentre os benefícios proporcionados por esta intervenção pode-se mencionar primeiramente a ampliação do conhecimento acerca da intervenção grupal a luz da psicologia cognitivo-comportamental, bem como, identificar se ocorreu mudança de comportamento dos participantes.

A intervenção pode apresentar riscos físicos, psíquicos, morais, intelectuais, culturais ou espirituais aos indivíduos participantes, portanto, caso isso ocorra, as coordenadoras da intervenção

grupais comprometeram-se em suspender a intervenção imediatamente ao verificar o surgimento de risco ou dano ao indivíduo participante. A participação dos inscritos no projeto foi voluntária e os nomes dos participantes ficarão em absoluto sigilo, assim como as coordenadoras de grupo estarão disponíveis para eventuais esclarecimentos durante todo o decorrer da intervenção.

### 3.4. Instrumentos

Questionário Semiestruturado: trata-se de um questionário elaborado pelas acadêmicas que visa investigar as seguintes temáticas: nome, idade, sexo, ocupação atual, renda familiar, problemas de saúde, se faz uso de medicações, como tem se sentido ultimamente, composição familiar, dados do familiar apenado/egresso, se tem conhecimento pelo qual o familiar foi preso, qual o artigo de condenação, tempo de sentença, histórico de sentenças, realiza visitas ao apenado, o apenado/egresso trabalhava antes de ser preso, tem outro familiar cumprindo pena, já participou de algum trabalho em grupo, qual a expectativa com os encontros, qual sua necessidade no momento. Também foram utilizadas dinâmicas com o intuito de abordar diversas temáticas de forma prática e lúdica.

### 3.5. Procedimentos

O primeiro contato com os participantes foi realizado pela assistente social da instituição do Conselho da Comunidade da Comarca de Cascavel no Paraná, onde foram repassadas informações necessárias sobre o projeto e realizado o convite para participarem.

O primeiro contato com os participantes foi realizado individualmente e procedeu-se, por meio da realização de uma entrevista, o preenchimento do questionário semiestruturado, com o intuito de obtenção de informações para levantamento de demandas a serem trabalhadas e criação de vínculo.

O primeiro encontro grupal visou estabelecer a formação de vínculo e identidade grupal através da realização das dinâmicas: objeto da palavra, teia, escolha do nome do grupo e trocando de histórias. No segundo encontro buscou-se abordar a identificação de novas possibilidades e a resolução de problemas.

O terceiro encontro grupal com o auxílio de balões com palavras, visou trabalhar com as dificuldades encontradas no cotidiano e sobre a resolução de problemas. Com o intuito de treinar habilidades e aumentar o repertório comportamental, aconteceu o quarto encontro, em que utilizou

recurso de um vídeo motivacional e seguiu com as dinâmicas: virar do avesso, mancha ou ponto e por fim som da folha.

O quinto encontro teve início com o desenvolvimento da dinâmica: dificuldades, e foram discutidas as limitações que são encontradas no dia a dia, mas também, as capacidades individuais e grupais de supera-las e na sequência foi desenvolvido trabalho manual, confecção de chaveiros, que possibilitou aos participantes observarem de forma prática suas próprias habilidades.

O sexto encontro grupal trabalhou-se com a identificação das qualidades individuais, para tanto, propôs aos participantes criarem uma propaganda, a fim de leva-los obter maior autoconhecimento e treinamento de habilidades sociais.

O sétimo encontro (ainda não realizado) está programado o trabalho com teatro, no qual através de temáticas pré-determinadas, os participantes poderão aprimorar o desenvolvimento de habilidades.

O oitavo encontro (ainda não realizado) visará trabalhar com a prevenção de recaída e, como recurso, será solicitado aos participantes a atividade de plantar uma muda e cuidar da mesma. O nono e último encontro (ainda não realizado) está programado o encerramento das atividades seguido da realização de feedback por parte dos participantes.

#### 4. ANÁLISES E DISCUSSÕES

Nos trabalhos com grupos, segundo Bechelli (2005, *apud* MOLITERNO *et al*, 2012), a ação do psicólogo deve no sentido de promover e acolher os diálogos grupais, deixando os participantes livres para se exporem. Além disso, o psicólogo deve atuar como um facilitador grupal, adotando uma postura flexível, empática, e facilitando a interação com os membros do grupo. Esta postura do psicólogo facilita a criação do vínculo grupal, possibilitando o surgimento de sentimentos de segurança, tomada de decisão, comportamentos adequados e também reações adequadas dos participantes perante o grupo.

Neste sentido os encontros iniciais, tiveram como objetivo principal a formação de vínculo, pois se entendeu que este facilitaria a adesão das participantes às atividades do grupo. As dinâmicas aplicadas no primeiro encontro foram de interação, acolhimento e formação de uma identidade grupal. Nesta fase buscou-se também identificar a problemática que se destacava no grupo, para em seguida, elaborar dinâmicas com o intuito interventivo com base na terapia Cognitivo-Comportamental em grupo. Para auxiliar no levantamento das demandas, foi realizado um

questionário semiestruturado. Este instrumento foi aplicado individualmente, nos atendimentos breves, após a realização dos grupos.

As demandas que se destacaram foram de cunho assistencialista, onde as mesmas relataram dificuldades financeiras ocasionadas pelo desemprego. Foi possível observar que muitas das participantes possuem um perfil poli queixoso, ou seja, tem o hábito de reclamar. Ao destacarmos este perfil, não buscamos criticar ou realizar julgamentos, tendo em vista as condições precárias e de vulnerabilidade social que muitas famílias se encontram, mas buscamos apenas expor as observações realizadas durante as entrevistas. Outras demandas expostas dizem respeito a aspectos que a psicologia poderia contribuir, como: dificuldade em lidar com situações estressantes, depressão/distímia, ansiedade, obtenção de momentos de lazer, dificuldades em lidar com familiares, melhora em quadros patológicos e dificuldades em lidar com os problemas.

Inicialmente as participantes do grupo mostraram-se resistentes a mudança, isto foi percebido através da observação do comportamento de determinadas participantes, que se recusavam a falar, realizavam as atividades sem comprometimento ou simplesmente se recusavam a participar da dinâmica.

Após o levantamento das demandas foi possível propor uma intervenção grupal adequada. Esta intervenção foi pautada em dinâmicas, que tiveram como objetivo aumentar a percepção das participantes sobre suas potencialidades, e através destas percepções, propiciar a geração de soluções para inúmeros problemas. Normalmente nos encontros, em que o foco era desenvolver uma percepção positiva nas participantes, as mesmas eram estimuladas a pensar, visualizar e expor os seus problemas da forma mais clara possível, para em seguida, proporem individualmente ou grupalmente soluções para estes problemas. Estas dinâmicas foram úteis no sentido de aumentar a percepção de auto eficácia nos participantes, pois muitas vezes estes estavam tão fixados em seus problemas ou os viam erroneamente maiores do que realmente eram, que não conseguiam encontrar soluções viáveis. Estas intervenções citadas constituíram particularmente o primeiro semestre.

No segundo semestre prosseguiu-se com os objetivos citados acima, no entanto, buscando desenvolver habilidades que facilitassem a resolução de problemas. As atividades buscaram estimular a criação de alternativas que pudessem facilitar o desenvolvimento econômico e o desenvolvimento de habilidades sociais nos participantes. Para isso, foram realizadas dinâmicas que visassem treinar habilidades sociais. No quesito desenvolvimento econômico, foram desenvolvidos projetos artesanais, que se aplicados no contexto das participantes, pode gerar renda.

Na aplicação das dinâmicas surgiram temas conflituosos que permeiam o contexto em que as participantes estão inseridas, para mediar estas situações, as estagiárias buscaram conciliar as opiniões de cada participante, frisando a importância de se respeitar cada ponto de vista. Dentre os temas conflituosos destacaram-se a “visitação ou não visitação dos apenados por parte dos familiares” e a “atuação policial nas comunidades carentes”. Segundo Moliterno *et al*, (2012) é função do psicólogo mediar conflitos, desta forma, as intervenções por parte das estagiárias foram assertivas e cumpriram seu objetivo, sendo que nos encontros que se seguiram manteve-se o respeito e a união entre as participantes, bem como, a diminuição de conflitos de opiniões entre as mesmas.

No primeiro semestre foram realizados quatro encontros grupais. Para o segundo semestre estão previstos cinco encontros grupais. Vale salientar que não é possível realizar conclusões finais sobre este projeto, tendo em vista que o mesmo está em andamento. Mas preliminarmente observa-se nas participantes, maior engajamento e disciplina na realização das atividades em grupo, além de percepções mais positivas de suas potencialidades. Muitas em seus relatos expõem o desenvolvimento de novas habilidades sociais para a tomada de decisões assertivas e a resolução de problemas.

O atendimento a estas participantes não se fixou apenas nos encontros grupais, mas também em atendimentos individuais, por meio de psicoterapias breves, onde cada estagiária ficou responsável por atender em média três participantes. No entanto, esta não teve uma adesão satisfatória e as participantes relataram que preferiam os encontros grupais.

O trabalho no conselho da comunidade está em fase inicial e esta é a primeira parceria da instituição conselho da comunidade com o curso de psicologia do Centro Universitário da Fundação Assis Gurgacz. Quando um novo campo de estágio é introduzido, os estagiários têm a “missão” de desbravarem o mesmo e lidarem com possíveis dificuldades e frustrações que porventura surjam, sendo estas amenizadas em campos de estágios já instituídos. Compreende-se que este desbravamento favorece o crescimento profissional dos acadêmicos tendo em vista que no mercado de trabalho, muitas vezes os psicólogos têm de enfrentar estas mesmas dificuldades, desta forma, entende-se que os acadêmicos participantes desta atividade, além de obterem o conhecimento necessário para sua formação foram responsáveis pelo início de um trabalho inovador.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS



Trabalhar com famílias de apenados e ex-detentos possibilitou uma experiência profissional imensurável, as histórias de vidas expostas nos atendimentos individuais e nos encontros em grupos foram enriquecedoras. Por abordar encontros grupais e individuais este campo de estágio permitiu as acadêmicas vivenciar a atuação do psicólogo clínico (por meio de atendimento breves de orientação) e também como coordenador de grupo o que proporcionou maior crescimento profissional. Referente os atendimentos individuais, estes facilitaram o estabelecimento de vínculo entre participantes e estagiárias, já que em decorrência destes atendimentos, foi possível realizar o levantamento das demandas dos participantes e trabalhar com tais demandas. Vale ressaltar que além dos vários benefícios que o campo de estágio possibilitou, foram enfrentadas dificuldades, como, o longo espaço de tempo em que os encontros grupais com a psicologia eram realizados o que pode ter acarretado na dificuldade de estabelecimento de vínculo com alguns participantes, e também a falta de interesse demonstrada pelos participantes em encontros nos quais as estagiárias de psicologia ofertaram atendimentos individuais em uma instituição localizada no bairro onde as mesmas residiam, mas a maior parte deixou de comparecer.

Por fim, compreende-se que por se tratar de um campo de estágio novo, pode-se considerar que os resultados obtidos até o momento, estão sendo satisfatórios e, ainda, que com o auxílio das dinâmicas grupais, os objetivos propostos neste projeto estão sendo alcançados e possibilitando às participantes trocas de experiências de vida, diálogo e reflexão. Todavia, ressalta-se a importância de se mais trabalhos grupais voltados para essa população, sejam desenvolvidos.

## REFERÊNCIAS

BAHLS, S.C., BAHLS, F. R. C. **Psicoterapias da depressão na infância e na adolescência.** *Rev. Estudos de Psicologia*. PUC-Campinas, v. 20, n. 2, p. 25-34, 2003.

BIELING, P. J., MCCABE, R. E., ANTONY, M. M. *Terapia cognitivo-comportamental em grupos.* ARTMED, São Paulo, 2008.

BRASIL. Comissão para Implementação e Acompanhamento dos Conselhos da Comunidade. Departamento Penitenciário Nacional. Ministério da justiça. Secretaria Nacional de Justiça. **Cartilha Conselhos da Comunidade.** Brasília, 2005. 32p.

BRASIL. **Lei de Execução Penal**. Nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Regulamentação do conselho da comunidade de que trata o art. 80 e art.81 no cap.VII. Redação dada pela Lei nº 12.313, de 2010. [S.l.]: 1984.

BRASILIA. Ministério Da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional. **Relatório da situação atual do sistema penitenciário Conselhos de Comunidade**. Brasília,2008. 28p.

CARVALHO, M. C. N; GOMIDE, P. I. C. Práticas educativas parentais em famílias de adolescentes em conflito com a lei: **Estudos de Psicologia: Campinas, vol.22, no.3. Jul./Set 2005**. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-66X2005000300005&script=sci\\_arttext&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-66X2005000300005&script=sci_arttext&tlng=pt)>. Acesso 29 de jun. de 2016.

Conselho Federal de Psicologia (CFP). **Atribuições Profissionais do Psicólogo no Brasil**. 1992.

DEL PRETTE, Z. A. P.; DEL PRETTE, A. **Inventario de habilidades sociais (IHS)**. 3ª Ed. São Paulo: Casa do psicólogo, 2001.

DEWES, D., OLIVEIRA, M.S., ANDRETTA, I., MUHLEN, B.K. V., CAMARGO, J., LEITE, J.C.C. **Efetividade da terapia cognitivo-comportamental para os transtornos do humor e ansiedade: uma revisão de revisões sistemáticas**. PUCRS, Rio Grande do Sul, 2010.

FONTES, F. **Famílias em contexto de infração: Intervenção e pesquisa - uma experiência psicossocial**. Núcleo de Estudos e Pesquisas Sobre Ensino e Questões Metodológicas em Serviço Social – PUC/SP, 2004 Disponível em: <<http://www.pucsp.br/nemess/links/artigos/fatima.htm>> - Acesso 14 de jun. de 2016.

FREITAS, M. A. **Psicologia Forense e Psicologia Jurídica: aproximações e distinções**. Assuntos Gerais Diálogo Multidisciplinar, v. 12, Brasil, jan.-jun. 2013. Disponível em: <[http://bdjur.stj.jus.br/jspui/bitstream/2011/69170/psicologia\\_forense\\_psicologia\\_freitas.pdf](http://bdjur.stj.jus.br/jspui/bitstream/2011/69170/psicologia_forense_psicologia_freitas.pdf)> acesso 25 de jun. 2016.

FREITAS, P. B., RECH, T. **O uso da terapia cognitivo-comportamental no tratamento do transtorno depressivo: uma abordagem em grupo.** Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Brasil, 2008.

FRANÇA, Reflexões sobre Psicologia Jurídica e seu panorama no Brasil. **Psicologia: Teoria e Prática**, p. 73-80, 2004.

GOIAS. Corregedoria Geral Da Justiça Do Estado De Goiás. **Manual do conselho da comunidade.** 2010. Disponível em <[http://docs.tjgo.jus.br/corregedoria/site/MAN\\_Conselho\\_da\\_Comunidade.pdf](http://docs.tjgo.jus.br/corregedoria/site/MAN_Conselho_da_Comunidade.pdf)> Acesso em: 13 ago. 2016. 16p.

HABIGZANG, L. F. **Avaliação e intervenção psicológica para meninas vítimas de abuso sexual intrafamiliar.** Porto Alegre, 2006.

ISOLAN, L; PHEULA, G; MANFRO, G.G. **Tratamento do transtorno de ansiedade social em crianças e adolescentes.** UFRGS. Rio Grande do Sul, 2007.

MATO GROSSO. Corregedoria Geral Da Justiça Do Mato Grosso. **Normas procedimentais para criação e instalação dos Conselhos da Comunidade e Conselhos Municipais de direitos humanos.** 2015. 53p.

MINAS GERAIS. Tribunal De Justiça Do Estado De Minas Gerais. **Conselho da Comunidade: roteiro de instalação e funcionamento.** 2012. Disponível em <<http://www.tjmg.jus.br/portal/cartorios-extrajudiciais/menu-em-abas/detalhe-informes-1280.htm>. 2012> Acesso em: 13 ago. 2016. 14p.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Cartilha Conselhos da Comunidade: Comissão para Implementação e Acompanhamento dos Conselhos da Comunidade.** Departamento penitenciário nacional. 2.Ed, p. 24-24, Brasília, 2008.

MURTA, S.G. **Aplicações do treinamento em habilidades sociais: análise da produção nacional.** Universidade católica de Goiás, Goiás, 2005.

NEUFELD, C. B; MARTINS, C. A; XAVIER, G. S. Terapia Cognitivo-Comportamental em Grupos de Emagrecimento: O Relato de Uma Experiência. **Psico.** v. 43, n. 1, pp. 93-100, jan. mar. 2012

NEUFELD, C. B. Terapia cognitivo-comportamental em grupos para crianças e adolescentes. ARTMED, São Paulo, 2015.

PALMA, P. C., NEUFELD, C. M. **Intervenção cognitivo-comportamental em grupo de sócio educadores: um relato de experiência.** Revista Brasileira de Terapias Cognitivas, 2011

PARANÁ. Corregedoria Geral De Justiça. Poder Judiciário Do Estado Do Paraná. **Conselho da Comunidade: constituição e regularização.** 2014. Disponível em <<https://www.tjpr.jus.br/conselhos-da-comunidade> > Acesso em: 11 ago. 2016. 74p.

PARANÁ. Corregedoria Geral Da Justiça Do Paraná. Ministério Público Do Paraná. **Instrução Normativa Conjunta nº 01/2014.** 2014. Disponível em < <http://www.criminal.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1413> > Acesso em: 13 ago. 2016. 17p.

RIO GRANDE DO SUL. Corregedoria Geral De Justiça. **Manual do conselho da comunidade.** 2004. Disponível em: <[https://www.tjrs.jus.br/export/poder\\_judiciario/tribunal\\_de\\_justica/corregedoria\\_geral\\_da\\_justica/execucao\\_penal/conselhos\\_da\\_comunidade/doc/Manual\\_do\\_Conselho\\_da\\_Comunidade.pdf](https://www.tjrs.jus.br/export/poder_judiciario/tribunal_de_justica/corregedoria_geral_da_justica/execucao_penal/conselhos_da_comunidade/doc/Manual_do_Conselho_da_Comunidade.pdf)> Acesso em 13 ago. 2016. 16p.

SAFFI, F. **Avaliação de terapia cognitivo-comportamental para prevenção de reincidência penitenciária.** 2009. Dissertação (mestrado em ciências) - Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

SENS, N; JUNIOR, J. S. **Conselho da Comunidade como órgão de execução penal.** [S.l.], 2015.

STELLA, C. Filhos de mulheres presas: o papel materno na socialização dos indivíduos. **Rev. Pepsic**, Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1808-42812009000200003](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-42812009000200003)> Acesso em: 06 de agosto de 2016.

SANTOS, A. M. V. Pais Encarcerados: Filhos Invisíveis. **Rev. Pepsic**, Brasília, 2006. Disponível em: < [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-98932006000400007](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932006000400007) > Acesso em 6 de agosto de 2016.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. **Direitos humanos: ressocialização de presos e combate à reincidência.** Brasília, 2009. Disponível em: < <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=116383> > Acesso em 10 de agosto de 2016.

VASCONCELLOS, M. **A Lei de Execução Penal e a questão da assistência ao egresso.** In: *Âmbito Jurídico*, Rio Grande, VI, n. 12, fev. 2003. Disponível em <[http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=3404](http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=3404)> Acesso em: 13 ago. 2016.